



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB N° 085,
DE 12 DE MAIO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2026.**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.005462/2026-97.

Interessado: Representação Estudantil no Conselho Universitário.

Assunto: Continuação da apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de DECRETÇÃO DO SEMESTRE 2026.1 COMO ATÍPICO, em razão da situação extraordinária provocada pela suspensão do fornecimento de refeições pelo Restaurante Universitário – RU, encaminhada pela Representação Estudantil no Conselho Universitário.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Relator de Vista: Conselheiro João Emanuel Oliveira Bastos.

Parecer da Relatoria de Vista: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado o Parecer de Vista com Destaques – RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB N° 037/2026.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas